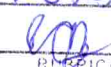


PROC.	091/2025
FL.	07

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
INTRODUÇÃO	
A elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 72, I), e no Decreto Municipal nº 59, de 13 de março de 2024 (art. 2º).	
DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO	
O objeto deverá ser contratado até: 06/10/2025	
INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/SERVIDOR	
Setor requisitante: Diretoria Administrativo-Financeira	
Responsável pela demanda: Carlos Roberto Dias Junior Cargo: Agente de Contratação E-mail: compras@iprevivicosa.mg.gov.br Telefone: (31) 98907-6519	Matrícula: 50.011
Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização	
Fiscal do Contrato Titular: Érika Carla da Costa Brumano Cargo: Auxiliar Administrativo Suplente: Priscila Herdy Portugal Cargo: Auxiliar Administrativo	Matrícula: 90.050-78 Matrícula: 50.041-0
Indicação do Membro Responsável pela Gestão do Contrato	
Gestor do Contrato: Eliane Antônia dos Reis Pereira Cargo: Diretora Administrativo-Financeira	Matrícula: 50.039-0
INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Tipo do Item	
<input checked="" type="checkbox"/> (x) Material de consumo <input type="checkbox"/> () Equipamento/material permanente <input type="checkbox"/> () Serviço continuado <input type="checkbox"/> () Serviço não continuado <input type="checkbox"/> () Obra <input type="checkbox"/> () Serviço de engenharia	
Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de materiais elétricos necessários para	

PROC.	09112025
FL.	03
	
	REBRICA

manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI.

Descrição da necessidade da contratação: Justifica-se por se tratar de itens indispensáveis para o bom funcionamento da Diretoria Administrativo-Financeira, tendo por finalidade suprir demandas para a manutenção corretiva e preventiva, além de possibilitar a modernização da instalação elétrica, prevenindo falhas que possam comprometer equipamentos eletrônicos e a rotina administrativa.


Descrição dos resultados pretendidos: Assegurar a continuidade das atividades administrativas; garantir maior segurança a servidores, colaboradores e usuários, prevenindo riscos de curto-circuito, incêndios ou choques elétricos; modernizar e as instalações elétricas, proporcionando maior eficiência energética e durabilidade dos equipamentos.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Cabo liso flexível de telefone RJ11, 4 vias.	20	M		
02	Fio paralelo cabo elétrico 2x2,5mm, cobertura branco, compatível com o padrão NBR 9117. Voltagem: 500V.	05	M		
03	Kit Placa sobrepor 4x2 + 3 Módulos de Tomada de Rede Rj45 cat6.	02	UN		
04	Canaleta 20MMx10MMx2000MM. Material: PVC resistente, com fita dupla face sem divisória na cor branco.	03	UN		
05	Canaleta 10MMx10MMx2000MM. Material: PVC resistente, com fita dupla face sem divisória na cor branco.	03	UN		
06	Conector RJ 45 cat6 para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz.	10	UN		
07	Conector RJ 11 para telefonia.	10	UN		

Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício.

Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não há

PROC.	09112025
FL. 04	
	RUBRICA

Grau de prioridade da demanda: Alta

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

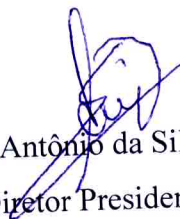
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Viçosa, 15 de setembro de 2025

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO



Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretora Administrativo-Financeira



Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso

II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento integrante da fase preparatória do processo licitatório, sendo exigido para contratações que demandem análise prévia da solução mais adequada à necessidade da Administração. No entanto, quando se trata de contratação direta por dispensa de licitação, o art. 72, inciso I, da mesma lei, ao utilizar a expressão “e, se for o caso, estudo técnico preliminar”, confere à Administração a faculdade quanto à sua elaboração, desde que haja justificativa plausível para sua dispensa.

Essa interpretação é corroborada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, que, ao regulamentar a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Viçosa/MG, estabelece expressamente em seu art. 19, §1º, que:

“§1º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos será facultativa nos casos de dispensa de licitação previstas nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

No presente caso, a contratação pretendida está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, dentre as hipóteses para as quais a legislação prevê a facultatividade da elaboração do ETP.

Ademais, cumpre destacar que a Administração já dispõe de solução clara, segura e consolidada quanto à necessidade a ser atendida, sendo esta de baixa complexidade e plenamente justificável pelo documento de formalização de demanda e demais peças que instruem o processo. Assim, a elaboração do ETP não traria acréscimos significativos de eficiência ou economicidade ao processo, podendo inclusive representar ônus desnecessário, em contrariedade ao princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.


Dessa forma, considerando:

- a natureza e simplicidade do objeto da contratação;

PROC.	09/12025
FL.	05
RUBRICA	



- o prévio conhecimento da solução a ser adotada;
- a previsão legal e regulamentar da facultatividade do ETP;
- e a observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade;

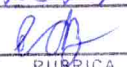
PROC.	09112025
FL.	06
	
	PROCURADOR

justifica-se a opção pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à legalidade, à transparência e ao interesse público envolvidos na contratação.



Edvaldo Antônio da Silva Araújo

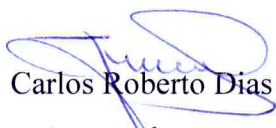
Diretor Presidente

PROC.	091/2025
FL.	07
	 RUBRICA

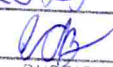
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pelo Diretor Presidente e Diretora Administrativo-Financeira, objetivando a aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. De acordo com o §4º do art.32 do Decreto 5.983/2023 é dispensável a emissão de parecer jurídico nas contratações cujo valor não extrapole os limites previstos no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que é o caso dessa dispensa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instaurou o presente Processo Administrativo sob o nº. 091/2025, determinando, desde já, a autuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orçamentários.

Viçosa, 16 de setembro de 2025


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de contratação
Portaria nº. 039/2025

PORTARIA Nº. 039/2025

PROC.	0911/2025
FL.	08
	
	PÚBLICA

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 5.983/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente Contratação e Equipe de Apoio;

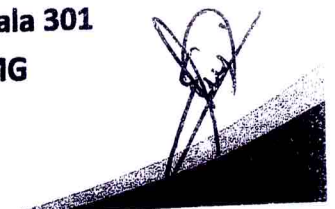
RESOLVE:

Art. 1º. Manter a Nomeação do servidor efetivo **Carlos Roberto Dias Junior**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro;

Art. 2º. Nomear a servidora **Priscila Herdy Portugal** em substituição a servidora **Monique da Silva Santana** e manter a nomeação da servidora **Érika Carla da Costa Brumano** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

§ 2º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de maio de 2025.


PROC.	09/1/2025
FL.	09
	<i>[assinatura]</i>
	PÚBLICA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 05 de maio de 2025.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

TERMO DE REFERÊNCIA

PROC.	09/12025
FL.	11
	
	PÚBLICA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI. Justifica-se por se tratar de itens indispensáveis para o bom funcionamento da Diretoria Administrativo-Financeira, tendo por finalidade suprir demandas para a manutenção corretiva e preventiva, além de possibilitar a modernização da instalação elétrica, prevenindo falhas que possam comprometer equipamentos eletrônicos e a rotina administrativa.

1.1. A aquisição ocorrerá por **ITEM** conforme descritivo no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	MARCA
1	Cabo liso flexível de telefone RJ11, 4 vias.	20	M			
2	Fio paralelo cabo elétrico 2x2,5mm, cobertura branco, compatível com o padrão NBR 9117. Voltagem: 500V.	05	M			
3	Kit Placa sobrepor 4x2 + 3 Módulos de Tomada de Rede Rj45 cat6	02	UN			
4	Canaleta 20MMx10MMx2000MM. Material: PVC resistente, com fita dupla face sem divisória na cor branco.	03	UN			
5	Canaleta 10MMx10MMx2000MM. Material: PVC resistente, com fita dupla face sem divisória na cor branco.	03	UN			
6	Conector RJ 45 cat6 para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz.	10	UN			
7	Conector RJ 11 para telefonia.	10	UN			

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno funcionamento.

1.4. A empresa deverá possuir o cartão de CNPJ ativo para participação da disputa.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais elétricos faz-se necessária para manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI, garantindo pleno funcionamento das instalações da instituição. A demanda decorre da utilização contínua dos espaços administrativos e operacionais, que exigem infraestrutura elétrica segura e eficiente para o desenvolvimento regular das atividades.

Os materiais a serem adquiridos destinam-se a manutenções das instalações, bem como à modernização da rede elétrica, prevenindo falhas que possam ocasionar interrupções nos serviços e riscos à integridade de servidores e usuários.

Além disso, a aquisição assegura que as instalações elétricas estejam em conformidade com as normas técnicas, regulamentações e recomendações de segurança vigentes, como as da ABNT e INMETRO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A presente solução contempla a aquisição de materiais elétricos, abrangendo todas as etapas do ciclo de vida do produto. Inicia-se pela especificação técnica e aquisição de itens de qualidade, em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade exigidos, assegurando que os materiais entregues sejam adequados.

Durante sua utilização, será observado o uso correto dos materiais, evitando sobrecarga e risco de choques elétricos aos servidores, além de correta fixação de conectores para que não se tenha perda da qualidade.

Quanto à manutenção e conservação, será observada a necessidade de substituição periódica dos itens, seja pelo desgaste natural, seja pela perda de eficácia, atendendo às recomendações do fabricante e às exigências legais.

Por fim, na etapa de descarte, os materiais inutilizados serão destinados de forma ambientalmente adequada, evitando riscos de contaminação ou reaproveitamento indevido, em consonância com as boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

PROC.	091/2025
FL. 12	LOB
	RUBRICA

“A nossa segurança começa aqui.”

PROC.	0001/2025
FL.	13
	PÚBLICA

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.2.1. Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

4.3.2. Os materiais utilizados serão produtos com durabilidade e certificados adequados, produzidos em conformidade com normas técnicas e de segurança, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos;

4.3.3. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A solicitação será expedida pelo setor de compras do IPREVI.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega no seguinte endereço: Av PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

5.3. Os materiais deverão atender as especificações definidas neste Termo, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.

5.4. Os materiais serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

- 5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.
- 5.10. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.
- 5.11. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.
- 5.12. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.
- 5.13. A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.
- 5.14. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 6.1. O recebimento do objeto do contrato ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de solicitação e será recebido pelo fiscal do contrato.

Liquidação

- 6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 dias úteis para fins de liquidação.
- 6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;

PROC.	09112025	
FL.	14	<i>[Assinatura]</i>
RUBRICA		

PROC.	09112025
FL.	15

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Pagamento

- 6.5. O pagamento ocorrerá no prazo de 5 dias após a finalização da liquidação da despesa.
- 6.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a execução do objeto deste Termo de Referência, correrão a conta da Dotação Orçamentária a seguir: 09.122.0404.8032-3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Viçosa, 17 de setembro de 2025.

Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretora Administrativo-Financeira

PROPOSTA COMERCIAL

PROC. 09112025
FL. 16

PREÇO POR ITEM

PREÇO GLOBAL

Razão Social: Paulo Sérgio Silva Ltda

CNPJ: 06912516000199

Endereço: Rua Dr. Milton Bandeira nº 197 LT 04 Centro

Telefone (whatsapp): 38918081 E-mail: celso.paulo@yahoo.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	MARCA
01	Cabo liso flexível de telefone RJ11, 4 vias.	20	M	1,79	35,80	MEGATRON
02	Fio paralelo cabo elétrico 2x2,5mm, cobertura branco, compatível com o padrão NBR 9117. Voltagem: 500V.	05	M	6,12	30,60	LAMESA
03	Kit Placa sobrepor 4x2 + 3 Módulos de Tomada de Rede Rj45 cat6	02	UN	58,05	116,10	TRI-MONTANA
04	Canaleta 20MMx10MMx2000MM. Material: PVC resistente, com fita dupla face sem divisória na cor branco.	03	UN	17,90	53,73	SCHNEIDER
05	Canaleta 10MMx10MMx2000MM. Material: PVC resistente, com fita dupla face sem divisória na cor branco.	03	UN	11,61	34,83	SCHNEIDER
06	Conector RJ 45 cat6 para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz.	10	UN	7,38	73,80	FURUKAWA
07	Conector RJ 11 para telefonia.	10	UN	0,59	5,90	FURUKAWA

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se por se tratar de itens indispensáveis para o bom funcionamento da Diretoria Administrativo-Financeira, tendo por finalidade suprir demandas para a manutenção corretiva e preventiva, além de possibilitar a modernização da instalação elétrica, prevenindo falhas que possam comprometer equipamentos eletrônicos e a rotina administrativa.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

06.912.516/0001-99

PAULO SÉRGIO SILVA LTDA

RUA DR. MILTON BANDEIRA, 197 LT 04

VEREDA DO BOSQUE CEP 36570-172

VIÇOSA - MG

Viçosa, 17 de SETEMBRO de 2025.


Duizem Figueira
Responsável pelo orçamento

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		PROC. 09112025 FL. 17 800
		DATA DE ABERTURA 06/08/2004
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.912.516/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PAULO SERGIO SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR MILTON BANDEIRA	NÚMERO 197	COMPLEMENTO LOJA 04
CEP 36.570-172	BAIRRO/DISTRITO VEREDA DO BOSQUE	MUNICÍPIO VICOSA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRO.PAULO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 3891-8081
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **17:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROC. 09112025 FL. 19
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 12/11/2008
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.469.209/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL ELETRICA CEU LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS PASSOS	NÚMERO 89	COMPLEMENTO LOJA: 02;
CEP 36.570-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICOSA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEFARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3891-1589
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **17:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC. 09112025
 FL. 18



ELETRICA SELL
 CNPJ: 10.469.209/0001-52 IE: 0010990420035
 RUA DOS PASSOS, 89 - CENTRO
 VICOSA - MG CEP: 36570-001
 Fone: (31) 3891-4227 Celular: (31) 98848-4227
 E-mail: eletricasell@yahoo.com.br

Venda Nº: 4273 Data da emissão: 18/09/2025 Vendedor: GLAUCO Emissão: 18/09/2025 04:09:26

Dados do cliente

Cliente: IPREV
 Cidade: VICOSA

UF: MG CEP:

Discriminação dos produtos						
Cód. produto	Descrição do produto	Un.	Qtd	Valor unitário	Desc.	Valor total
000217	CABO CCI 2 PARES	UN	20,00	1,29	0,00	25,80
000022	FIO PARALELO 2x2 5MM	UN	5,00	5,47	0,00	27,35
002507	CAIXA SISTEMA X TRACION/MARGIRIUS	UN	2,00	8,05	0,00	16,10
003441	CONECTOR RJ 45 P/MECA CAT 6	UN	6,00	37,80	0,00	226,80
000852	MODULO CAPA P/RJ LEZ	UN	6,00	0,76	0,00	4,56
002430	CANAleta SISTEMA X 20X10 ADESIVO	UN	3,00	6,30	0,00	18,90
002431	CANAleta SISTEMA X 10X10 COMUM	UN	3,00	6,12	0,00	18,36
003440	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 6	UN	10,00	0,85	0,00	8,50
003594	CONECTOR RJ 11 MACHO	UN	10,00	0,65	0,00	6,50
Qtd total de itens						65,00
Valor dos produtos						352,87
Valor acrescimo						0,00
Valor total desconto						352,87
Valor total						0,00
Valor troco						0,00

Garantia

Produto [] 1 Mês [] 3 Meses [] 6 Meses [] 9 Meses [] 12 Meses

Observações: +++++ JESUS A CERTEZA DA VITORIA +++++ * $8,05 + (37,80 \times 3) + 0,76 = 122,21$

obs : preços já com desconto

↓
 referente ao valor de UN do item 3.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 09112025
FL. 21
2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.958.348/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CM MATERIAL ELETRICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA JUNIOR	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR MILTON BANDEIRA	NÚMERO 225	COMPLEMENTO LOJA 02
---	----------------------	-------------------------------

CEP 36.570-172	BAIRRO/DISTRITO VEREDA DO BOSQUE	MUNICÍPIO VICOSA	UF MG
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRICAJUNIOR@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3891-7303
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **17:02:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROC.	09/12/2025
FL.	20
	RUBRICA

CM MATERIAL ELETRICO EIRELI
Rua Doutor Milton Bandeira, Nº 225, 002
36570172 - Viçosa, MG
Telefone: (31) 3891-7303
CNPJ: 30.958.348/0001-57

Proposta Nº 14765

Para

IPREVI- INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE VIÇOSA CNPJ: 05665754000184, IE: ISENT0 Avenida Peter Henry Rolfs, 81, SALA 301, Centro 36570087 - Viçosa, MG Fone: (31) 98907-6519, Celular: (31) 98907-6519, iprevi.vicos@gmail.com
--

Número da Proposta	14765
Data	18/09/2025

Vendedor(a): NEIVA APARECIDA MORAIS

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		CABO TELEFONICO CCI 0,50MMX4 PARES CZ	96713	MT	20,00	2,35	47,00
2		CABO FLEX PARALELO 2X2,5MM BRANCO 12AWG	3274	MT	5,00	6,01	30,05
3		TRAMONTINA LIZ CAIXA + TAMPA 3 P LINHA LIZFLEX BRANCO 57303003	5727	PC	2,00	9,80	19,60
4		MODULO TOMADA RJ45 TRAMONTINA LIZ 57115056	3302	UND	6,00	16,43	98,58
5		CANALETA 20X10X2000MM COM ADESIVO FAME	96070	PC	3,00	7,24	21,72
6		CANALETA 10X10X2000MM COM ADESIVO FAME	5393	UN	3,00	9,03	27,09
7		CONECTOR RJ45 CAT5 BLINDADO	1902	UND	10,00	2,50	25,00
8		CONECTOR RJ 11 4F	3612	UND	10,00	2,00	20,00

Outros itens ou serviços

R\$260,00 Com desconto	<i>* 9,80 + 16,43(3) = 59,09 → valor de 1 UN do item 3.*</i>
-------------------------------	--

Soma das Qtdes	Total outros itens	Frete
59	0,00	0,00

Observações

Não aceitamos devolução ou troca de material encomendado ou Cortes.

VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS

Data da aprovação ____/____/____	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 14765 Valor Total: 289,04
-------------------------------------	--------------------------------	---

PROC. 09112025
 FL. 22

Eleiro

ELETRICA TEMOTEOLTA


PÇ DO ROSARIO, 03 LOJA 06 - VIÇOSA - MG
 (31)99848-6997 (31) 3874-6999

ORÇAMENTO
 Nº 3724
 19/09/2025 Pag: 1 / 1

CLIENTE: 83 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VIÇOSA
 ENDEREÇO: PH HOLFS, 81 - SALA 301 -

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	P. UNIT.	T. BRUTO	DE SC.	T. LIQUIDO
1	275	FIO PARALELO 2X2,5 MM BRANCO	5,000	M	6,50	32,50	0,00	32,50
2	136	CANALETA SISTEMA X 20X10 CADESMO	3,000	UN	11,25	33,75	0,00	33,75

FORMA PAG.: Dinheiro	VENDEDOR: Angélica	TOTAL TOTAL:	66,25
<small>*Não aceitamos devolução de pedágios de condutores, fios, cabos e manuseios acima de 20m. Para pedidos sob encomenda favor mandar todas especificações, não aceitamos trocas ou devoluções.</small>		DESCONTO:	14,25
OBSERVAÇÃO: CNPJ ELETROSHOP 49.071.091/0001-45		VALOR C/DESC:	52,00
CONDIÇÃO PAGAMENTO A PRAZO, 15 DIAS, Ass.			

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROC. 09112025 FL. 23	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 05/01/2023	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.071.091/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ELETRICA TEMOTEO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO SHOP			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC DO ROSARIO	NÚMERO 3	COMPLEMENTO LOJA 106	
CEP 36.570-063	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VICOSA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROSHOP.VICOSA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 8234-5686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2025 às 16:16:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


PROC.	091/2025
FL.	24
	<i>ROB</i> PÚBLICA

ATA DA DECISÃO MENOR PREÇO PRATICADO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2025, na sala de Compras do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 091/2025, na Modalidade: Dispensa de licitação, art 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI. Após meticulosa análise dos orçamentos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela(s) com o menor preço, sendo, portanto, classificada(s) como vencedora(s) da dispensa, que está acostado aos autos.

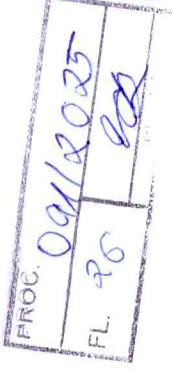
Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Viçosa, 19 de setembro de 2025.


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº. 039/2025



INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIÇOSA
 Avenida P.H. Hoffs, nº81, 3º andar - sala 301, Centro
 Exercício 2025
 CGC: 05665754/0001-84



RELAÇÃO DE ITENS E VENCEDORES LICITAÇÕES INTEGRADAS

DT. REALIZAÇÃO - DE 19/09/2025

Modalidade: DISPENSA

N.Licitacao N.Modalidade Dt. Edital Objeto Situação da Licitação Dt. Encerramento Dt. Homologação
 000023/25 16 15/09/2025 Aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da s ENCERRADA 19/09/2025 22/09/2025 22/09/2025

ala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI, visando atender as necessidades do Instituto de Pre vidência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

Código	Proponente / Fornecedor	Unidade	Centro de Custo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação do Item	Valor do Lote
140	ELETRICA CEUL TDA							10.469.209/0001-52
0	Sem lote							0,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Centro de Custo	Quantidade	Valor Unitário	Situação do Item <td>Valor do Lote</td>	Valor do Lote
1	007.004.003	CABO LISO FLEXIVEL DE TELEFONE RJ11	M		20	1,29	Aceito	25,80
2	007.004.007	CANALETA 10MMX10MMX2000MM	UN		3	6,12	Aceito	18,36
3	007.004.006	CANALETA 20MM X 10MMX2000MM	UN		3	6,30	Aceito	18,90
88	PAULO SERGIO SILVA ME							06.912.516/0001-99
0	Sem lote							0,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Centro de Custo	Quantidade	Valor Unitário	Situação do Item <td>Valor do Lote</td>	Valor do Lote
4	007.004.009	CONECTOR RJ 11 PARA TELEFONIA	UN		10	0,59	Aceito	5,90
140	ELETRICA CEUL TDA							10.469.209/0001-52
0	Sem lote							0,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Centro de Custo	Quantidade	Valor Unitário	Situação do Item <td>Valor do Lote</td>	Valor do Lote
5	007.004.008	CONECTOR RJ 45 CAT6 PARA CABEAMENTO	UN		10	0,85	Aceito	8,50
6	007.004.004	FIO PARALELO CABO ELÉTRICO 2X2,5MM	M		5	5,47	Aceito	27,35
88	PAULO SERGIO SILVA ME							06.912.516/0001-99
0	Sem lote							0,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Centro de Custo	Quantidade	Valor Unitário	Situação do Item <td>Valor do Lote</td>	Valor do Lote
7	007.004.005	KIT PLACA SOBREPOR 4X2 + 3 MÓDULOS DE TOMADA UN DE REDE	UN		2	58,05	Aceito	116,10

Valor Total da Licitação
 220,91

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

DO OBJETO:

Aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

PAULO SÉRGIO SILVA LTDA, CNPJ Nº 06.912.516/0001-99, estabelecida na RUA DOUTOR MILTON BANDEIRA, NÚMERO 197, LOJA 04, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-172;

ELÉTRICA CEU LTDA, CNPJ Nº 10.469.209/0001-52, estabelecida na RUA DOS PASSOS, NÚMERO 89, LOJA 02, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-001.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$ 220,91** (duzentos e vinte reais e noventa e um centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

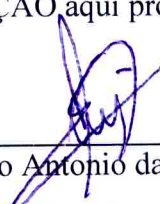
DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 023/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 091/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** os objetos **PAULO SÉRGIO SILVA LTDA**, CNPJ Nº 06.912.516/0001-99 e **ELÉTRICA CEU LTDA**, CNPJ Nº 10.469.209/0001-52.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Viçosa, 22 de setembro de 2025.



Edivaldo Antonio da Silva Araujo
Diretor Presidente - IPREVI

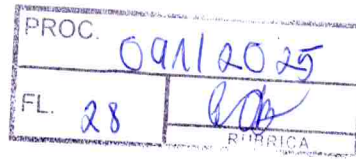


IPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERV. PÚBLICOS DE VIÇOSA

AV P H ROLFS 81

CNPJ : 05.665.754/0001-84

PEDIDO DE COMPRA



Autorizado por :
Data : 22/09/2025

Pedido **00062/25** Data Pedido 22/09/2025 Data Entrega

Fornecedor ELETTRICA CEU LTDA
Endereço: RUA DOS PASSOS
VICOSA

Nº: 89

COD: 140
CNPJ: 10.469.209/0001-52

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.004.003	CABO LISO FLEXÍVEL DE TELEFONE RJ11	M	20	1,29	IPREVI	
007.004.007	CANALETA 10MMX10MMX2000MM	UN	3	6,12	IPREVI	
007.004.006	CANALETA 20MM X 10MMX2000MM	UN	3	6,30	IPREVI	
007.004.008	CONECTOR RJ 45 CAT6 PARA CABEAMENTO	UN	10	0,85	IPREVI	
007.004.004	FIO PARALELO CABO ELÉTRICO 2X2,5MM	M	5	5,47	IPREVI	
TOTAL PEDIDO						98,91

000023/25 - DISPENSA: 16

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000023/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - Aquisição de materiais elétricos necessários para a manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.


CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Interessado Responsável


ALMOXARIFE

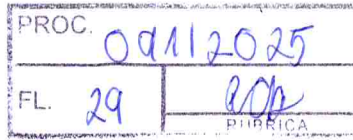


IPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DOS SERV. PÚBLICOS DE VIÇOSA

AV P H ROLFS 81

CNPJ : 05.665.754/0001-84

PEDIDO DE COMPRA



Autorizado por :

Data : 22/09/2025

Pedido	Data Pedido	Data Entrega					Valor
00063/25	22/09/2025						
Fornecedor	PAULO SERGIO SILVA ME						
Endereço:	RUA DOUTOR MILTON BANDEIRA VICOSA	Nº: 197	COD: 88	CNPJ: 06.912.516/0001-99			
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor	
007.004.009	CONECTOR RJ 11 PARA TELEFONIA	UN	10	0,59	IPREVI		
007.004.005	KIT PLACA SOBREPOR 4X2 + 3 MÓDULOS DE TOMADA DE	UN	2	58,05	IPREVI		
TOTAL PEDIDO						122,00	

000023/25 - DISPENSA: 16

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000023/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 16 - Mod. Formatada: 16 - Aquisição de materiais elétricos necessários para a manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa.


CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Interessado \ Responsável


ALMOXARIFE

Viçosa – MG, 22 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº011/2025 CPL

PROC.	0911/2025
FL. 30	<i>Rob</i>

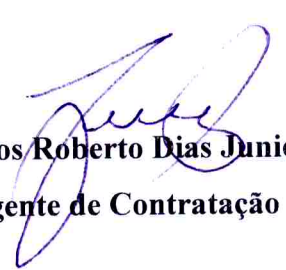
A Sra. Camila Costa Vitarelli
Controladora IPREVI

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
INTERESSADO: EQUIPE DE LICITAÇÃO

Senhora Controladora,

Encaminha-se o presente processo administrativo para análise do processo licitatório Nº091/2025, que visa a aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. O processo em tela está conforme a Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação

PARECER CONTROLADORIA

PROC.	091/2025
FL.	31

ASSUNTO: Análise do Processo licitatório nº 091/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para manutenção da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira.

FUNDAMENTO:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 3.069 de 2024, que institui o cargo de controlador com as atribuições de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura, expedimos, a seguir, nossas considerações:

O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, que prevê a dispensa de licitação em situações específicas, como contratações de baixo valor. Foram recebidas quatro propostas comerciais e escolhidas as empresas com menor preço praticado por produto.


O exame dos atos realizados no processo licitatório demonstrou que:

1. Consta nos autos a solicitação da Diretora Administrativa Financeira, para abertura do Processo Licitatório, bem como sua devida justificativa;
2. Há justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente fundamentado;
3. A Chefe de Contabilidade certificou que há dotação orçamentária para a realização do serviço;
4. Consta Termo de Referência e orçamento das propostas comerciais devidamente formalizado;
5. O parecer jurídico foi dispensado devido ao baixo valor, conforme artigo 32 do Decreto 5.983/2023 e artigo 95 da Lei 14.133/2021.
6. Consta a Ata da Decisão da contratação devidamente assinada pelo Agente de Contratação;
7. Consta a ratificação, homologação e adjudicação desta Dispensa de Licitação feita pelo Diretor Presidente do IPREVI;
8. Foi feita a publicação do extrato de dispensa de licitação dando a transparência ao processo.

CONCLUSÃO:

A Controladoria, após o exame minucioso da documentação constante no Processo de Dispensa apresentado, conclui que a contratação foi fundamentada na necessidade de compra de material elétrico para manutenção da infraestrutura, é de baixo valor, foram contratadas duas empresas com propostas de menor valor, e posiciona-se pela legalidade da presente contratação, salvo melhor juízo.

Viçosa, 23 de setembro de 2025.



Camila Costa Vitarelli
Controladora do IPREVI

PROC.	091/2025
FL.	32
	PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI

CONTRATADA(S): PAULO SÉRGIO SILVA LTDA e ELÉTRICA CEU LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 091/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos necessários para manutenção e adequação da infraestrutura elétrica da sala da Diretoria Administrativo-Financeira do IPREVI, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, ao preço global de **R\$ 220,91** (duzentos e vinte reais e noventa e um centavos), a ser pago sob a dotação orçamentária 09.122.0404.8032-3.3.90.30.00 – material de consumo, após o recebimento da nota fiscal por meio de ordem bancária.

PUBLICADO NO DIA 23.09.25
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ASS.: 

Viçosa, 23 de setembro de 2025.


Érika Carla da Costa Brumano

Auxiliar Administrativo